



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA DE VEREADORES

**BOM JESUS
DA LAPA**
FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

1990

Ata da Nona Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º. 382, bairro João Paulo II.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2025, às oito horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rego Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos e Warley Silva Magalhães. O vereador Zenilton Rodrigues Costa faltou e justificou sua falta por motivo de saúde. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura do projeto de lei 1.645/2025, que "Dispõe sobre o rateio dos Recursos Remanescentes do FUNDEB no âmbito do município de Bom Jesus da Lapa e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Logo após o senhor Presidente suspendeu a sessão para a emissão dos pareceres pelas comissões competentes. Passando agora para a Ordem do Dia da Sessão o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres 057/2025, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas e o parecer 006/2025, das Comissões da Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, favoráveis ao projeto de lei 1.645/2025, que "Dispõe sobre o rateio dos Recursos Remanescentes do FUNDEB no âmbito do município de Bom Jesus da Lapa e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade sem discussão. A seguir o segundo secretário o vereador José Duarte de Abreu levantou uma questão de ordem e solicitou ao presidente consultar o plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais para que fosse colocado em primeira discussão e votação o projeto de lei que obteve seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e



1991

aprovado por unanimidade, o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.645/2025, que “Dispõe sobre o rateio dos Recursos Remanescentes do FUNDEB no âmbito do município de Bom Jesus da Lapa e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade sem discussão. Logo após o senhor presidente consultou o plenário no sentido de dispensar o prazo regimental para convocação de sessão extraordinária, afim de convocar uma sessão extraordinária imediatamente para deliberação sobre o projeto de lei 1.645/2025 que foi aprovado em primeira votação nesta sessão por se tratar de matéria de interesse público relevante. Todos os vereadores manifestaram favoravelmente pela convocação da sessão extraordinária. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em dezenove de dezembro 2025.

Yosi Duarte de Almeida

Maria Fátima de Oliveira

Luiz Carlos de Oliveira

Luiz Carlos de Oliveira

Luiz Carlos de Oliveira

Luiz Carlos de Oliveira

Luiz Carlos de Oliveira

Luiz Carlos de Oliveira

Luiz Carlos de Oliveira

Luiz Carlos de Oliveira

Luiz Carlos de Oliveira

Luiz Carlos de Oliveira